



UFSC
Frederico
Westphalen

Cartilha de Biossegurança





UFSC

Frederico
Westphalen

Cartilha de Biossegurança

Cartilha de Biossegurança Campus Frederico Westphalen

A Cartilha de Biossegurança do Campus Frederico Westphalen foi elaborada pela Comissão Setorial de Biossegurança do Campus FW, tendo como base o Manual de Biossegurança da UFSM e as portarias, instruções normativas, decretos e outros documentos oficiais da UFSM e Governos Federal, Estadual e Municipal.

Esta cartilha contém protocolos básicos que devem ser seguidos por toda a comunidade acadêmica, a fim de garantir a segurança das pessoas que frequentam o Campus FW, enquanto durar a pandemia de Covid-19.

Comissão Setorial de Biossegurança

Marcelo Renan Grassi

Davi de Oliveira

Antônio Rodrigo Delepiane de Vit

Edner Baumhardt

Marieli Mulinari

Roniberto da Silva Farias



Geral

- Toda a comunidade acadêmica é responsável pela fiscalização do cumprimento das regras desta cartilha, do Manual de Biossegurança da UFSM e das demais normas vigentes;
- Se houver recusa do indivíduo em seguir as regras, a CBIO Setorial poderá ser informada e, em caso de reincidência, poderá haver denúncia à Direção do Campus ou à Ouvidoria;
- Faça uma autoavaliação sobre seus sintomas diariamente antes de se dirigir ao campus;
- Em caso de suspeita de contaminação, não vá ao campus, avise sua chefia imediata ou seu professor, procure o centro de referência para Covid-19 do município (UBS Santo Antônio - 3744-2830) ou seu médico de preferência;
- Use sempre máscara, mantenha o distanciamento mínimo (1,5 metro) e higienize as mãos com frequência;

“Quando a minha máscara e meu comportamento protegem você e a sua máscara e seu comportamento me protegem, tenho o direito e o dever de solicitar que você siga as normas de biossegurança estabelecidas. Ao usuário que chegar num ambiente em que há pessoas em desacordo com as normas, reserva-se o direito de não permanecer naquele ambiente”.

(Manual de Biossegurança da UFSM - 4ª Edição)



Acesso aos prédios

- É obrigatório o uso de máscara e a aplicação de álcool em gel 70% ao acessar os prédios;
- Caso o indivíduo se negue a utilizar a máscara ou seguir outros protocolos, deverá deixar o prédio, e, em caso de resistência, deverá ser acionado o serviço de segurança da UFSM;
- Os agentes de portaria, os vigilantes e os servidores da instituição poderão orientar e cobrar sobre o uso correto da máscara e a aplicação do álcool em gel;
- Pessoas que apresentem dois ou mais possíveis sintomas de Covid-19, tais como: sensação febril ou febre, mesmo que relatada, calafrios, tosse, dor de garganta, coriza, espirro, lacrimejamento ocular, dificuldade respiratória, dor de cabeça, dores no corpo, dores articulares, alteração ou perda de olfato ou paladar, náusea, vômitos, diarreia e/ou cansaço excessivo – ou que convivam com pessoas sintomáticas não devem acessar os campi da UFSM.;
- Ressalta-se que, em crianças, além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. Em idosos, devem-se considerar também critérios específicos de agravamento, como sincope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência;



Hall de Entrada

- São proibidas as aglomerações nos halls de entrada dos prédios;
- Ao acessar o prédio, siga diretamente para seu local de destino;
- Para registro do ponto, deverá ser mantida distância e realizada a higienização das mãos antes e depois do registro;
- Evite dividir os bancos com outras pessoas;
- A utilização dos computadores do hall deverá ser evitada. Em caso de necessidade, orienta-se a higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois do uso.

Corredores e Escadas

- Deve ser evitada a circulação desnecessária pelos corredores e escadas;
- Devem ser evitadas aglomerações ao sair das salas de aulas ou laboratórios;
- Busque caminhar respeitando o distanciamento.



Elevadores

- Evite a utilização dos elevadores se não for necessário.

Bebedouros

- Individual: deve ser utilizado somente o jato para copo;
- Bebedouro Industrial (Coletivo): Devem ser utilizadas garrafas próprias ou copos descartáveis. Limitado a uma pessoa por vez. Evite se aglomerar próximo ao equipamento.

Banheiros

- Nos banheiros coletivos, a utilização fica limitada a, no máximo, três pessoas por vez;
- As portas e janelas devem permanecer abertas para facilitar a circulação do ar;
- Para abrir e fechar as portas das cabines, recomenda-se que o usuário utilize um papel toalha ou papel higiênico e o descarte logo em seguida;
- O usuário deverá higienizar as mãos, preferencialmente, com água e sabonete líquido e secar as mãos com toalha de papel;



- O secador automático não poderá ser utilizado;
- Para os banheiros individuais, seguem-se os mesmos protocolos, exceto da abertura de portas.

Uso de Climatizadores e Ventiladores

- É proibida a utilização de climatizadores que não promovam a renovação do ar;
- Caso seja indispensável a utilização de climatizadores, o servidor responsável pelo local deverá informar à Comissão Setorial de Biossegurança e deve se responsabilizar pela manutenção periódica e limpeza dos filtros e dutos do aparelho.

Salas de Aula

- É obrigatório o uso de máscaras durante todo o tempo de permanência dentro da sala de aula;
- Deve ser evitada a utilização de climatizadores;
- As janelas e portas devem ficar abertas o tempo todo, a menos que seja necessário o seu fechamento;
- As classes devem se manter separadas pela distância mínima de 1,5 metro.



Laboratórios

- A utilização de laboratórios para atividades de pesquisa e aulas práticas fica condicionado a preenchimento de formulário de planejamento de uso, por parte do responsável pelo laboratório, que deve ser submetido à análise da Comissão Setorial de Biossegurança.
- Os responsáveis pelos laboratórios deverão encaminhar, junto ao planejamento, lista com nomes e matrículas dos discentes que frequentam o local;
- A utilização de laboratórios para atividades práticas devem seguir as regras de biossegurança e as normativas referentes ao tema;

Salas Administrativas

- Deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro;
- O acesso de pessoas deve ser restrito à capacidade máxima de cada sala;
- O atendimento deve ser feito, preferencialmente, por vias remotas (e-mail, telefone, videoconferência);
- Sendo necessário o atendimento presencial, sugere-se o agendamento prévio;



Eventos e Reuniões

- Eventos e reuniões devem ocorrer preferencialmente à distância, utilizando os recursos online disponíveis, inclusive após a retomada das atividades;
- Reuniões presenciais podem ser realizadas no Centro de Convivência e na Sala de Reuniões, desde que respeitados os limites de capacidade e as regras de distanciamento, higiene das mãos e uso de máscaras;

Cantina

- Deve ser respeitado o distanciamento de 1,5 metro ao ficar na fila;
- Higienize as mãos antes de acessar o estabelecimento;
- Deve ser mantida a distância de 2 metros entre as mesas.
- As mesas e cadeiras não poderão ser movidas;
- É permitida somente uma pessoa por mesa;
- Retire a máscara apenas no momento da alimentação. Guarde a máscara em recipiente plástico. Não a deixa em cima da mesa;



- De preferência, utilize uma nova máscara após a refeição;
- Mantenha-se no local somente durante o período de alimentação.

Cozinhas

- Poderão utilizar as cozinhas no máximo duas pessoas por vez;
- Ao realizar refeições, no entanto, as cozinhas só poderão ser utilizadas por uma pessoa por vez, já que não haverá uso de máscara;
- Após a refeição, o usuário deverá higienizar a mesa e a cadeiras com álcool 70º e pano descartável.

Centro de Convivência

- A utilização do Centro de Convivência fica limitada para refeições dos servidores e pequenas reuniões, desde que respeitados as limitações de:
 - 1,5 metro de distância, com máscara;
 - 2 metros de distância, sem máscara (refeições);



- Para refeições, os servidores deverão utilizar as mesas individualmente e efetuar a higienização após o término;
- Ficam proibidas outras atividades no local sem autorização da Comissão de Biossegurança;
- Ao utilizar o local, o usuário deverá manter as portas e janelas abertas.

Cuidados no setor

- Os servidores e estudantes que fazem uso de salas administrativas são responsáveis pela higienização do seu local de trabalho, de forma complementar às rotinas de limpeza, executadas pela terceirizada.

Visitação de Pessoas Externas

- Devem ser evitadas as visitas de pessoas da comunidade externa no campus;
- Sendo necessário, orienta-se que haja agendamento prévio.



Áreas Externas

- É obrigatório o uso de máscara;
- São proibidas as aglomerações;
- Deve ser mantido o distanciamento;
- A utilização de bancos e quiosques abertos ficam restritos a uma pessoa por vez.

Ônibus e Parada de Ônibus

- Deve ser respeitado o distanciamento padrão (1,5 metro) ao aguardar a chegada do ônibus na parada ou aguardar em outro local, se possível.

Aulas Práticas em Ambiente Externo

- Deve ser respeitado o distanciamento padrão (1,5 metro)
- Obrigatório o uso de máscaras e outros EPI's que forem necessários;



UFSC
Frederico
Westphalen

Cartilha de Biossegurança

Acompanhe as informações da UFSM-FW

Site: www.ufsm.br/frederico

Facebook: www.facebook.com/ufsmfrederico

Instagram: @ufsmfw

**Comissão Setorial de Biossegurança
Campus FW**

E-mail: cbio.fw@ufsm.br



UFSC
Frederico
Westphalen